

GAZETA DE S. PAULO



Sábado a Segunda-feira
2 A 4 DE SETEMBRO DE 2023

A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.272

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Edição Regional

MELHORIAS. Administração de Porto Feliz iniciou na última semana obras para melhorar a mobilidade em estradas importantes da cidade

Estradas de Porto Feliz passam por obras de pavimentação e drenagem

» A equipe de Serviços Públicos de Porto Feliz iniciou obras na Estrada Parque que liga o Parque das Monções ao Centro Controle de Zoonoses. O prefeito Cássio Habice Prado e seus secretários Celio Peixoto (Chefe de Gabinete) e Lucas Rodrigues (Serviços Públicos) estiveram presentes.

A via municipal estava sofrendo com o desgaste e a erosão ocasionada pelo sistema de drenagem urbana, principalmente da região central. De acordo com a Administração, o fato dificultava a passagem de veículos e pedestres, deixando esse trecho do Parque das Monções inacessível e perigoso.

Agora, segundo o prefeito, após as devidas autorizações necessárias, em especial a do Condephaat, o local passará por uma revitalização completa, com instalação de cerca de 1 km piso intertravado, iluminação de led, drenagem, muro de arrimo e outros serviços.



Estrada Parque liga o Parque das Monções ao Centro Controle de Zoonoses em Porto Feliz, no Interior



DIVULGAÇÃO/PMDF

Estrada do Palmital passa por melhorias em Porto Feliz

“Em breve, a Estrada Parque será mais uma excelente opção para o lazer e práticas esportivas em nossa cidade”, disse Dr. Cássio em postagem nas redes sociais.

ESTRADA DO PALMITAL.

Além da obra na Estrada Parque, o prefeito e seus dois

secretários visitaram outra importante obra de infraestrutura: a drenagem e pavimentação da Estrada do Palmital.

Ao todo serão mais de três quilômetros de pavimentação. Local também receberá guias, sarjetas e sinalização viária. (GSP)

Porto Feliz abre vagas para cursos de qualificação

Cursos em Porto Feliz serão realizados no período noturno e possuem vagas limitadas para pessoas a partir de 16 anos

» A Prefeitura de Porto Feliz em parceria com o Senac está com vagas abertas para cursos, através do programa “Qualifica Porto”. Os cursos, que serão realizados no período noturno, possuem vagas limitadas.

As vagas são para os seguintes setores:

- **Camareira;**
- **Atendimento ao cliente;**
- **Vendendo mais e melhor no varejo;**
- **Técnicas básicas de Porteiro.**

Para os interessados, as dúvidas podem ser retiradas das 8h às 17h30, no Cemip/Senai, localizado na rua Anita Garibaldi, nº 500, ou através do telefone (15) 3261-5351.

De acordo com a prefeitura de Porto Feliz, para menores de 18 anos é necessário CPF do responsável

As vagas são para pessoas a partir dos 16 anos. Para fazer a inscrição é preciso apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e histórico escolar. Para menores de 18 anos é necessário CPF do responsável. (GSP)



DIVULGAÇÃO/PMDF

Para fazer a inscrição é preciso apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e histórico escolar

VÁRZEA PAULISTA

Polícia prende quatro após operação em comunidade

» Quatro pessoas foram presas durante a Operação Ordem Pública na comunidade Vila Real, em Várzea Paulista, no interior de São Paulo.

Segundo a polícia, um casal foi preso por tráfico de drogas e um homem que era procurado por roubo e estava com um celular roubado foi capturado.

Em relação ao quarto preso, que também era procurado pela Justiça, não há informações sobre o crime que ele cometeu. As informações foram divulgadas pelo “G1”.

Drogas foram apreendidas, além de celulares, carregadores, livros com anotações de tráfico e uma moto

Durante a operação também foram apreendidas drogas como maconha, crack, cocaína e k2 (droga sintética), além de celulares, carregadores, livros onde eram anotadas as drogas vendidas e uma moto. (GSP)

Explosão em empresa deixa mortos e vários feridos

» A caldeira de uma metalúrgica explodiu na manhã desta sexta-feira (1º), em Cabreúva, interior de São Paulo, e atingiu dezenas de trabalhadores. Quatro pessoas morreram, segundo a prefeitura.

Uma das vítimas morreu no local, no momento da ex-

plosão. De acordo com o mais recente da administração municipal, ao menos 30 vítimas deram entrada na UPA (Unidade de Pronto-Atendimento) e na Santa Casa do município. Dessas, sete estavam em estado grave e precisaram ser intubadas e transferidas para hos-

pitais da região e da cidade de São Paulo.

Anteriormente, a Defesa Civil estadual havia informado que eram 12 feridos e uma pessoa estava desaparecida.

Em suas redes sociais, a prefeitura informou que 14 pacientes estáveis foram trans-

feridos para a Santa Casa e outros estão em atendimento na UPA do Jacaré (distrito próximo).

O Hospital São Vicente de Paulo, em Jundiá, cidade vizinha a Cabreúva, confirmou a internação de dois pacientes em estado grave.

A Secretaria de Estado da Saúde afirmou que acionou a rede de saúde regional para suporte às vítimas.

Duas delas foram levadas para o Hospital de Clínicas da Unicamp e uma para o Hos-

pital Estadual de Sumaré, de acordo com a Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.

Campinas disponibilizou três leitos do seu Centro de Tratamento de Queimados, além de toda a rede de urgência e emergência, para a Cross (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) para o eventual encaminhamento de outras vítimas do acidente para a cidade. As causas da explosão ainda estão sendo investigadas. (FP)

ISSN 2177-0624



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://flip.gazetasp.com.br>

AMOR À VIDA. Pacientes que precisam de um novo órgão são inseridos no Cadastro Técnico do Sistema Estadual de Transplantes de SP

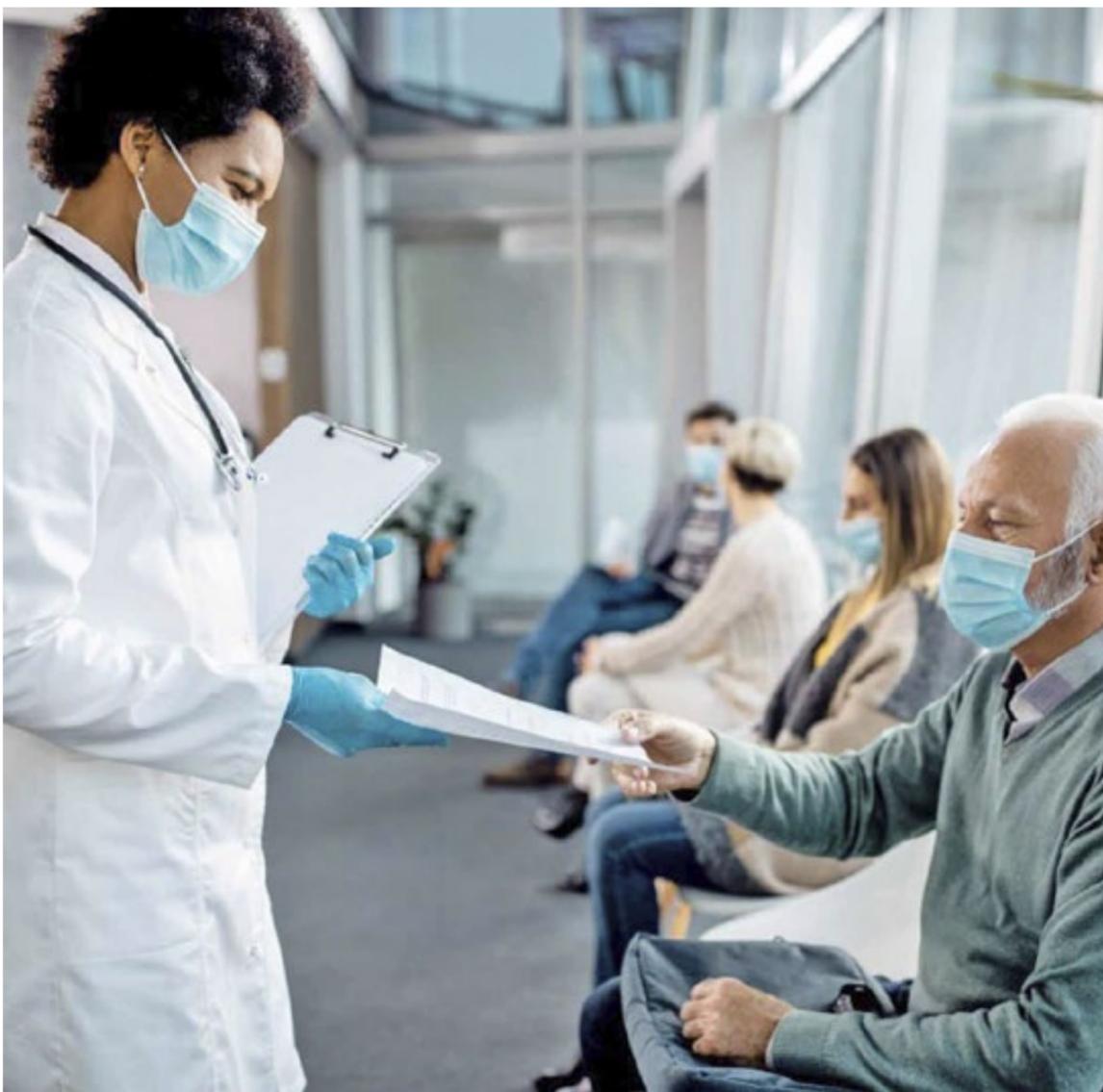
Saúde: saiba como funciona a lista de transplantes no estado de São Paulo

» Compete ao Sistema Estadual de Transplantes (central de transplantes) realizar a gestão do cadastro técnico dos potenciais receptores que aguardam por um transplante no estado de São Paulo. Todo paciente que necessita de um transplante deverá ser inscrito neste cadastro por uma equipe transplantadora que realizará todo o seu acompanhamento durante o pré-transplante como também após o procedimento.

Além disso, a central estadual de transplantes realiza a distribuição dos órgãos de todos os doadores viabilizados, seguindo critérios técnicos definidos por lei para gerar a seleção dos potenciais receptores aptos a receber o transplante. Alguns destes critérios considera: igualdade do grupo sanguíneo ABO seguido de compatibilidade; o tempo de inscrição do receptor (classificação por ordem cronológica de inscrição); relação antropométricas (como peso e altura) entre doador e receptor e, para casos graves, com risco eminente de morte, situações de priorização.

O coordenador do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, Francisco Monteiro, explica que a legislação estabelece vários critérios para priorizar o paciente que estiver mais grave: “Por exemplo, no caso do coração, uma pessoa que tem dificuldade de andar, fica cansado, precisa tomar medicamento na veia 24 horas por dia, necessitando estar internada para a administração deste medicamento, para ajudar o coração a bater mais forte, isso é um critério de priorização – essa pessoa é mais grave do que aquela que também está esperando em casa”.

Segundo o médico, a equipe responsável pelo paciente submete à central de transplante toda documentação que comprove o estado de gravidade do potencial receptor, para que este caso seja avaliado pela câmara técnica, que é um colegiado formado por médicos das principais equipes transplantadoras que vão avaliar



DRAZEN ZIGIC NO FREEPIK

Todo paciente que necessita de um transplante em São Paulo deverá ser inscrito em um cadastro específico por uma equipe transplantadora

a situação. Naqueles casos cujo transplante ocorreu sob priorização, o prontuário do paciente é auditado após o transplante.

É importante lembrar que cada estado possui a sua própria lista de espera e nenhum paciente pode estar inscrito em duas listas de estados diferentes.

Todas as medidas são adotadas para evitar qualquer tipo de fraude. E os critérios de desempate entre os pacientes são diferentes de acordo com o tipo de órgão

Além disso, a central estadual de transplantes realiza a distribuição dos órgãos de todos os doadores viabilizados, seguindo critérios técnicos definidos por lei

ou tecido. Já as crianças e os adolescentes até 18 anos têm prioridade quando o doador tem a mesma faixa etária ou quando estão concorrendo com adultos.

TEMPO DE ESPERA. O Coordenador do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, Francisco Monteiro, explica que é difícil dimensionar o tempo de espera que cada paciente leva para receber o transplante. Isso porque depende do órgão a ser transplantado e a disponibi-

lidade dele. No estado de São Paulo, há 10 Organizações de Procura de Órgãos (OPOs), que estão localizadas no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, Santa Casa de São Paulo, Hospital São Paulo da Escola Paulista de Medicina da Unifesp, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Hospital das Clínicas da Unicamp, Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, Hospital Universitário de São José do Rio Preto, Hospital das Clínicas de Botucatu, Santa Casa

Compete ao Sistema Estadual de Transplantes (central de transplantes) realizar a gestão do cadastro técnico dos potenciais receptores que aguardam por um transplante no estado de SP

de Itu e Hospital das Clínicas de Marília. O papel da OPO é viabilizar doadores para o cadastro técnico de pacientes que estão à espera de um transplante.

No primeiro semestre de 2023 foram realizados mais de 5 mil transplantes em todo o estado. Mas o médico ressalta que esse número ainda está aquém do que São Paulo poderia realizar, já que a taxa de recusa familiar chegou a 38%. O percentual é menor se comparado à média nacional, mas ainda é alta.

“Eu preciso usar estratégias para aumentar o número de doadores e disponibilizar mais órgãos para os pacientes do cadastro técnico”. Para isso, é essencial que as famílias se conscientizem sobre a importância da doação, já que ela só ocorre, após o consentimento.

PREOCUPAÇÃO.

O médico afirma que uma das maiores preocupações dos familiares é como o corpo do doador fica após a doação. “É uma cirurgia, o doador não sofre nenhuma mutilação. O corpo é cuidadosamente reconstituído para o velório, se houver. Não há necessidade de sepultamento especial, é um sepultamento normal, seguindo todos os trâmites. Se precisar passar no Instituto Médico Legal isso também vai ter prioridade para ser avaliado liberado e assim por diante”, explica Francisco Monteiro. (GSP)

PORTO REFORMA PRÉDIO HISTÓRICO



DIVULGAÇÃO/PMFP

» A Prefeitura de Porto Feliz está realizando obras internas no prédio da antiga cadeia pública, localizado na praça Duque de Caxias, na região central da cidade. As equipes trabalham em uma reforma geral no local que envolve: parte de hidráulica, água, esgoto, pisos e readaptação das janelas no prédio. O local será o novo prédio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Porto Feliz. (GSP)

Centro Paula Souza abre vagas para cursos

» Estão abertas as inscrições para o Ensino Médio profissionalizante a distância gratuito na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Centro Paula Souza (CPS). O curso é realizado totalmente de forma on-line e representa uma alternativa prática para quem não tem certificação de nível médio e pretende fazer um curso técnico ou ingressar no Ensino Superior.

Não há limite de vagas e não é necessário participar de processo seletivo. O prazo termina no dia 11 de setembro.

Para participar, é necessário o interessado ter mais de 18 anos e Ensino Fundamental completo. As inscrições devem ser feitas pelo site eja.cps.sp.gov.br.

Após preencher a ficha de inscrição, o interessado irá

receber um e-mail de confirmação com outro link para completar o cadastro. Na página deverão ser inseridas cópias digitais legíveis dos documentos exigidos: RG, CPF e histórico escolar validado pela Secretaria de Educação do estado em que concluiu o curso.

FORMAÇÃO.

De acordo com o governo estadual, a formação é oferecida na modalidade de Educação a Distância (EaD), no modo autoinstrucional, em que o participante estuda por conta própria, sem acompanhamento de tutores. O material didático inclui agendas de estudo com vídeos, textos e exercícios com correção comentada à disposição do estudante no ambiente virtual de aprendizagem. (GSP)



Giro Local

Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br



SAAE Concurso público

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) abrirá inscrição para o concurso público neste mês de setembro. A autarquia abrirá vagas para agente de almoxarifado (1 vaga); agente de manutenção (1 vaga); auxiliar operacional (2 vagas); encanador (1 vaga); fiscal de saneamento (1 vaga); operador de máquinas (cadastro reserva); pedreiro (2 vagas); tesoureiro (1 vaga); e operador de saneamento (cadastro reserva). De acordo com o SAAE, todos os cargos contam ainda com auxílio alimentação de R\$ 750,00 mensais. As inscrições começam a partir do dia 4 de setembro. Edital completo e inscrição estão disponíveis no site da empresa realizadora do concurso: portal.recrutamentoiuds.org.br



Futebol Amador

No domingo (27) duas partidas marcaram o início da Copa Mauro Nóbrega de Futebol Amador 2023. Os jogos foram da primeira rodada do Grupo A. O primeiro jogo foi entre Divino e Chocologo terminou com a vitória do Chocologo pelo placar de 3 a 0.

Na segunda partida, Bonsucesso e RJ Calabrés se enfrentaram. O time da casa não tomou conhecimento do adversário e venceu pelo placar de 5 a 0. A Copa é organizada pela Prefeitura, com apoio do Secom.

Semana Literária

A secretaria municipal de Educação realizou na última semana nas escolas municipais a Semana Literária. O evento tem o objetivo de estimular a cultura da leitura, conhecer os diferentes gêneros textuais, criar e conhecer repertórios, proporcionar a imersão da comunidade escolar na magia da literatura e alunos como principal protagonista do processo. Essa ação foi realizada em perfeita integração com os projetos municipais Pequenos Leitores, Amigos Leitores e Tenda da Leitura. Confira as fotos na página da Prefeitura no Facebook.

Passeio ciclístico

A secretaria municipal de Esportes realizará no dia 24 de setembro o 2º Passeio Ciclístico de Porto Feliz. O evento terá dois percursos: 3,5km e 40,5km. Além disso, para quem não for pedalar, terá aula de ginástica laboral.

Solidariedade

Para participar cada ciclista deverá levar um quilo de alimento não perecível, que serão destinados ao Fundo Municipal Social de Solidariedade. Os percursos podem ser consultados através do aplicativo Strava.

Qualificação

O Centro Municipal de Iniciação Profissional “Roberto Moreau” (CEMIP/SENAI) de Porto Feliz está com vagas gratuitas e limitadas para os cursos de implantação de rede de computadores, fresagem mecânica, lógica de programação arduino, soldagem eletrodo revestido em aço carbono, power BI, metrologia, encanador e NR 11. Informações e inscrições devem ser realizadas das 8h às 17h30, no CEMIP/SENAI, rua Anita Garibaldi, 500.



É direito das mães de amamentarem seus filhos sem qualquer tipo de discriminação

Vereadora Roselene sobre o projeto “Agosto Dourado”, que conscientiza sobre os benefícios do aleitamento materno

ROSELENE. Os projetos de lei são sobre aleitamento materno e esclerose múltipla

Vereadora protocola dois projetos de lei na Câmara

» A vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos (Pastora Roselene/PTB) protocolou dois projetos de lei na Câmara que entrarão no Calendário Oficial de Datas de Eventos do município. A primeira proposta pretende instituir o mês “Agosto Dourado”, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a população quanto aos benefícios do aleitamento materno e à superioridade do leite humano para o crescimento e desenvolvimento das crianças. Se aprovado, o segundo projeto incluirá no calendário o mês “Agosto Laranja”, data destinada a conscientização da doença esclerose múltipla.

De acordo com a vereadora, o projeto de lei “Agosto Dourado” visa promover e incentivar a amamentação. “O mês de agosto foi escolhido como referência para essa campanha, que busca conscientizar a população sobre a importância da amamentação para a saúde e o desenvolvimento dos bebês”, destaca a justificativa da vereadora.

O projeto destaca que o aleitamento materno é um dos principais meios de garantir a nutrição adequada dos recém-nascidos, proporcionando todos os nutrientes necessários para o seu crescimento saudável. “O leite materno é rico em anticorpos e substâncias que fortalecem o sistema imunológico dos bebês, protegendo-os de diversas doenças e infecções”, diz o texto do projeto.

Além disso – segue a justificativa do projeto –, o ato de amamentar “fortalece o



ALINE SILVA

Os projetos da vereadora Roselene ainda tramitam na Câmara Municipal e estão sendo analisados pelas comissões parlamentares; ambos os projetos não têm datas para entrarem em votação

vínculo afetivo entre mãe e filho, contribuindo para um desenvolvimento emocional saudável da criança”.

O segundo projeto proposto pela vereadora Pastora Roselene pretende instituir na cidade o “Agosto Laranja”. Na justificativa, a vereadora ressalta que “a intenção da campanha Agosto Laranja é chamar a atenção para a enfermidade que, mesmo rara, atinge uma média de 40 mil pessoas no Brasil e 2,5 milhões em todo o mundo, e ainda assim é desconhecida por cerca de 80% da população”.

O leite materno é rico em anticorpos e substâncias que fortalecem o sistema imunológico dos bebês, protegendo-os de diversas doenças e infecções

A esclerose múltipla provoca lesões nos nervos causando distúrbios na comunicação entre o cérebro e o corpo. A doença causa muitos sintomas diferentes, entre eles perda da visão, dor, fadiga e comprometimento da coordenação motora. Os sintomas, sua gravidade e duração variam conforme a pessoa.

Os projetos ainda tramitam na Câmara Municipal e estão sendo analisados pelas comissões parlamentares. Ambos os projetos não têm datas para entrarem em votação. (AC)

Alunos de duas escolas participam da ação artístico-cultural ‘Catimbau: Entre~Laços’

O personagem Catimbau, que surgiu na Fazenda Capoava, encantou a platéia com os casos de folclore e lendas urbanas contadas por suas avós, Virgínia, Clementina e Iracema

» A ação artístico-cultural Catimbau: Entre~Laços Folclóricos & Lendas Urbanas alegrou os estudantes das escolas públicas municipais Profª Vilma Fernandes Antônio e Prof. Antonio de Pádua Martins de Melo. Com sua contação de histórias recheada de músicas folk, tradicional e autoral, o personagem Catimbau, que surgiu na Fazenda Capoava, encantou a platéia com os casos de folclore e lendas urbanas contadas por suas avós, Virgínia, Clementina e Iracema por meio da Narração Oral.

Durante os 120 minutos de espetáculo, que aconteceu na Estação das Artes Assumpta Marchesoni Rogado, os estudantes conheceram casos sobre o folclore brasileiro como Saci Pererê e Curupira, além de histórias sobre Zumbi dos Palmares, Martin Luther King, Tião Carreiro e Bob Dylan. A apresentação foi feita para alunos dos 8º anos do ensino fundamental da professora de Português, Lucimara Zorob.

Este episódio ganhou um roteiro especial a pedi-



DIVULGAÇÃO

A ação artística aborda temas sobre a cultura brasileira e personagens marcantes na formação histórica do Brasil

do da professora que trabalhou com os estudantes os contos de Edgar Allan Poe. Além de cantar uma música voltada ao tema, Cobrah declarou parte do poema “O Corvo”. Os estudantes também foram protagonistas ao serem convidados para subir ao palco e contar um pouco sobre a experiência que tiveram nas aulas que envol-

veram a Literatura. Cobrah está em atividade com o projeto desde o início de maio deste ano. Além da EMEF Vilma, a escola pública estadual Padre Fabiano J. M. Camargo de Capivari também foi palco do espetáculo. O projeto também foi apresentado em Centros e Espaços Culturais como Leão da Gruta (Porto Feliz) e

Biblioteca Culturando Flamboyant das Artes (Jumirim). Além disso, a ação artístico-cultural foi tema de produção audiovisual da Leão da Gruta TV, entrevista na rádio Nova Regional (Tietê) e tem convites para apresentações em eventos culturais que acontecerão em outubro e novembro, nas cidades de Tietê e Capivari. O projeto é produzido por Alice Blake com direção geral, roteiro e adaptação de Erich Cobrah.

A ação artística aborda temas sobre a cultura brasileira e personagens marcantes na formação histórica do país como a participação dos povos originários na guerra contra o Paraguai e a luta deles pela demarcação das terras; história sobre Zumbi dos Palmares; a marcha de Washington e a luta de Martin Luther King contra a segregação racial nos Estados Unidos; fatos sobre a origem da lenda da “Loira do Banheiro” e dos casos do folclore como a do Saci Pererê, Curupira, Boto Cor de Rosa, Cuca, Iara, Lobisomem, Mula Sem Cabeça, entre outras. (AC)





EM DESTAQUE

Por Pedro Natri

Nova sede administrativa do Governo. A proposta de transferência da sede administrativa do Governo de São Paulo para o centro da Capital está avançando com novos estudos e análises técnicas para unificar os serviços estaduais na região dos Campos Elíseos*. Na terça-feira (29), o governador Tarcísio de Freitas reforçou o objetivo para transformar o centro paulistano em um grande complexo da gestão paulista e também defendeu a união de esforços do poder público, setor privado e sociedade civil para ampliar o acesso a moradias, empregos e segurança em toda a região. O novo complexo administrativo do Estado nos Campos Elíseos é um dos 17 projetos qualificados no Programa de Parcerias de Investimentos de São Paulo (PPI-SP). Trata-se da carteira paulista de projetos, projetada em mais de R\$ 190 bilhões entre capital privado e do setor público para concessões, privatizações e parcerias consideradas prioritárias pela administração paulista.

Abrigo Amigo. O Governo de São Paulo lançou o projeto Abrigo Amigo, iniciativa que oferece companhia a mulheres que estão sozinhas à espera do transporte público. Por meio de um painel digital, elas conseguem participar de uma videochamada com uma atendente do programa. Para iniciar a chamada, basta a passageira pressionar um botão na tela do painel digital. O equipamento tem conexão direta com uma central de atendimento, com funcionamento das 20h às 5h. Os pontos de ônibus beneficiados contam com câmera noturna, microfone, sensor de presença e conexão à internet. A passageira e a atendente conseguem conversar olhando uma para a outra. A atendente consegue visualizar o ponto de ônibus onde a passageira está e a movimentação ao redor dela. Assim que a atendente do Abrigo Amigo começa a conversa, ela explica que irá fazer companhia à passageira. Em situações de emergência, a atendente poderá acionar a polícia ou socorro médico.

Amplifica Cine. A Prefeitura de SP abriu as inscrições para a segunda edição do Amplifica Cine, programa que vai oferecer um aporte financeiro de R\$ 42.500 para cada um dos até 24 negócios do setor audiovisual selecionados, além de mentorias, oficinas, rodadas de negócio e conexão com agentes do mercado nacional internacional. As inscrições podem ser feitas até 30 de setembro.

Gazeta na Rádio Trianon. De segunda à sexta-feira, das 8h às 11h, pela Rádio Trianon AM 740 e Rádio Universal AM 810 (Santos), o repórter Bruno Hoffmann comenta as notícias que são destaques na Gazeta e no Diário do Litoral.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600



GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar.”

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - **Fundado em 29/06/1999** - **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito
• **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br
Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br



Edição digital
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



Repórter da Terra

Por Nilson Regalado
Colaborador

O AGRO É POP

Produção de leite está à beira do colapso, e obriga governo a gastar R\$ 200 milhões

O Governo Federal vai repassar R\$ 200 milhões a pecuaristas de todo o País para tentar evitar a quebra de milhares de produtores de leite. Na última quarta-feira, uma portaria publicada no Diário Oficial da União liberou R\$ 100 milhões para aquisição de leite através da Companhia Nacional de Abastecimento. Outros R\$ 100 milhões sairão do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome também decidiu comprar 259 toneladas de leite em pó. O pacote de bondades com um dos setores mais hostis ao Governo Lula incluiu o aumento na alíquota de importação de lácteos, de 12% para 18%, por parte da Câmara de Comercio Exterior, ligada à Presidência da República. Todas essas medidas tentam conter a importação desenfreada, que derrubou os preços pagos pelos laticínios aos produtores brasileiros. Segundo cálculos do Centro de Estudos Avançados

em Economia Aplicada (Cepea/USP), o leite fechou o primeiro semestre valendo 22,4% menos que em junho de 2022. Esse movimento se intensificou justamente na entressafra, o chamado período das vacas magras, entre o outono e o inverno, quando o pasto seca por falta de chuva, o que reduz a oferta de alimento para os animais. Isso obriga os pecuaristas a suplementar a alimentação das vacas com milho, soja e outros aditivos, o que encarece a produção. Mas, essa crise que o setor atravessa começou às vésperas da eleição de 2022, quando o litro chegou a R\$ 10,00 nas grandes cidades. Para tentar conter o impacto eleitoral negativo causado pela carestia, o então presidente Jair Bolsonaro determinou a suspensão das tarifas de importação do leite. Desde então, as importações de lácteos aumentaram 148%, segundo o Cepea/USP. Só no primeiro semestre de 2023, as importações somaram mais de 1,09 bilhão de litros. Em relação ao leite em pó, as compras externas aumen-

taram 234% no período. Uruguai, Argentina e Paraguai foram os principais fornecedores. Se a redução nos preços ao consumidor é visível, no campo a manutenção dessa política destruiu a margem de lucro dos produtores e colocou em risco a segurança alimentar do País, com o iminente abandono da atividade pelos pecuaristas, o que tornaria o Brasil refém da importação e das variações do dólar.

Filosofia do campo:

A maior desgraça de uma nação pobre é que, em vez de produzir riqueza, produz ricos...

*Mia Couto, escritor moçambicano



Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador

Na primeira metade do século dezenove quando os ideais de independência borbulhavam pelos mais remotos rincões brasileiros, existiu na então Vila de Porto Feliz um grupamento militar armado, temporariamente organizado para o cumprimento de sua nobilíssima missão. Esse grupamento recebeu a denominação de “Esquadrão Militar Porto-Felicense dos Voluntários da Sereníssima Princesa”, e foi criado algum tempo antes do dia 7 de setembro de 1822, para apoiar a Imperatriz Leopoldina na sua luta pela Independência do Brasil.

Nos idos de 1822 quando o ideal de independência ganhou força no território brasileiro, a Vila de Porto Feliz abraçou a causa. Os Alferes José de Tolledo Piza e Joaquim Corrêa Leite, cidadãos desta vila, lideraram o “Esquadrão Militar Porto-Felicense dos Voluntários da Sereníssima Princesa”, e apoiaram a Imperatriz Leopoldina na sua brava luta pela libertação do nosso país. Esse Esquadrão Militar esteve vigilante e pronto para o combate, até que o Brasil fosse efetivamente desligado do jugo português. José de Tolledo Piza nasceu em Porto Feliz onde se casou no ano de 1836 com Dulcelina de Campos, filha do Tenente Domingos de Almeida Campos e de Maria Inácia Leite.

Joaquim Corrêa Leite, filho do Sargento Mor José da Costa Matta e de Izabel Pedroso, nasceu em Porto Feliz e também trabalhou como Juiz de Órfãos. Casou-se no ano de 1804 com Francisca Simões da Rocha, sobrinha do Padre André Rocha, que trouxe para a Vila de Porto Feliz o primeiro piano da Província de São Paulo, no dia 02 de maio de 1820. Joaquim Corrêa Leite e José de Tolledo Piza eram maçons, membros do Quadro de Obreiros da Loja Intelligência, onde foram iniciados no ano de 1832. Vale ressaltar que desde os velhos tempos a cidade de Porto Feliz está ligada a importantes episódios da história brasileira. No que tange ao movimento que culminou com o célebre brado do Imperador D. Pedro I às margens do Riacho Ipiranga no dia 07 de setembro de 1822, a partir do qual o Brasil tornou-se independente do jugo de Portugal, é importante considerar que não foi um ato tão simples quanto parece.

Houve resistência e luta armada entre brasileiros e portugueses na cidade do Rio de Janeiro no movimento chamado de “Guerra da Independência” que se

Porto Feliz na Independência do Brasil e na Revolução Liberal!

estendeu de 1822 a 1823, no contexto do processo de independência que ocorreu de 1808 a 1825. A “Guerra da Independência” foi, na verdade, uma luta civil luso-brasileira já que portugueses e brasileiros combateram em ambos os lados. Nessa luta armada pela Independência do Brasil, o militar João Baptista Lobo de Oliveira teve ativa participação como integrante da tropa comandada pelo General Joaquim Xavier Curado – Tenente General Governador das Armas da Côrte e Província -, no embate travado com a tropa portuguesa liderada pelo General Avilez. Tempos depois desse conflito armado no Rio de Janeiro, e já no ano de 1831, o militar João Baptista Lobo de Oliveira chegou à Vila de Porto Feliz, onde se instalou, possivelmente, como proprietário da “Fazenda Capivary”. Esse militar foi por muitos anos morador da cidade de Cuiabá e, por força do movimento monçoero, manteve estreitos laços de amizade com cidadãos ilustres da Vila de Porto Feliz, com os quais conversava sobre a ideia de independência.

Por tais razões e pelos auspícios de progresso que se vislumbrou para o local, ao chegar à Vila de Porto Feliz no ano de 1831, João Baptista Lobo de Oliveira foi o principal articulador da fundação da Loja Maçônica Intelligência neste recanto paulista, e que foi a primeira em toda a Província de São Paulo. Constata-se, assim, que Porto Feliz, a Terra das Monções e Berço da Maçonaria Paulista, está diretamente ligada ao movimento da Independência do Brasil graças ao empenho de seus cidadãos ilustres que compuseram o “Esquadrão

Militar Porto-Felicense dos Voluntários da Sereníssima Princesa”, abraçando a causa da Imperatriz Leopoldina, a primeira esposa do Imperador D. Pedro I e uma das principais articuladoras do movimento que nos livrou do domínio português. Os princípios liberais dos nossos bravos ancestrais estão bem demonstrados pelas vitoriosas atuações desses notáveis cidadãos que, a seu tempo, compuseram o Quadro de Obreiros da Loja Intelligência. Era uma época em que a política estava na ordem do dia e os homens que galgavam cargos públicos dedicavam-se, de corpo e alma, às lides de interesse coletivo, na melhor acepção do termo.

Defendiam ardorosamente suas ideias e seus ideais, com honra e altivez, pois eram capazes de ir ao sacrifício da própria vida na defesa de suas convicções. Animados por esses mesmos princípios, maçons da Loja Intelligência atenderam ao chamado do Regente Feijó e do Brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar, e lutaram bravamente na Revolução Liberal de 1842. Os registros históricos que atestam a bravura dos maçons da Loja Intelligência, quer seja na batalha pela Independência do Brasil, quer seja no Movimento Revolucionário de 1842, demonstram o valor dos nossos antepassados e fortalecem em cada um de nós o inalienável dever de lutar, com todas as forças, pela preservação dos sagrados princípios de liberdade, igualdade e fraternidade em nosso país! Salve Terra das Monções / Tua gente varonil / Honrarás tuas tradições / E a grandeza do Brasil. (Foto: Domínio Público).



Setembro Amarelo: mês de prevenção ao suicídio

Atenção deve ser redobrada ao perceber que a pessoa está buscando informações sobre métodos de suicídio

SAÚDE MENTAL.

Especialistas alertam que alguns comportamentos podem dar pistas de que algo não está bem

» Os meses do ano costumam evidenciar questões de saúde para chamar a atenção da população sobre determinados problemas. Este é o caso, por exemplo, do Outubro Rosa, que busca conscientizar as mulheres sobre o câncer de mama, ou do Novembro Azul, mês de combate ao câncer de próstata. No nono mês do ano, é a vez do Setembro Amarelo, que tem como objetivo a prevenção ao suicídio.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que o suicídio responde pela morte de cerca de 700 mil pessoas todo ano. De acordo com especialistas, há diversos fatores que podem levar alguém a atentar contra a própria vida, incluindo questões físicas e emocionais.

“A decisão de uma pessoa considerar o suicídio é influenciada por uma combinação complexa de fatores emocionais, psicológicos e situacionais. Isso pode incluir intensa dor emocional, desesperança, isolamento social, transtornos mentais não tratados, como depressão e ansiedade, experiências traumáticas, problemas interpessoais, perda significativa, entre outros”, diz a psicóloga Cristiane Gueda.

A psiquiatra Júlia Trindade, membro da Associação Brasileira de Psiquiatria, lembra ainda que a deficiência de produção de alguns neurotransmissores também pode influenciar quando o assunto é suicídio.

“Algumas das substâncias químicas mais relevantes em casos de suicídio são os neurotransmissores como a serotonina, a dopamina e a noradrenalina. Estes desempenham um papel vital na regulação do humor, da agressão, do impulso e do pensamento. Vários estudos mostram que níveis baixos de serotonina estão associados a um maior risco de comportamento suicida. A serotonina é importante para regular o humor, o sono e o apetite, e um desequilíbrio nesta substância química pode levar a estados de depressão, ansiedade e irritabilidade. De forma similar, disfunções na dopamina e na noradrenalina também têm sido observadas em pessoas com tendências suicidas”, explica a médica.

SINAIS DE SUICÍDIO

Ao contrário do que muitos imaginam, não há um perfil específico de pessoa que pode vir a cometer suicídio, porém algumas situações podem deixar o indivíduo mais vulnerável.

“A decisão de cometer suicídio é complexa e pode afetar indivíduos de diferentes idades, gêneros, origens étnicas e socioeconômicas. No entanto, pessoas que enfrentam transtornos mentais, histórico de tentativas anteriores, isolamento social, abuso de substâncias e estresse significativo podem estar em maior risco”, ressalta Cristiane.

No que diz respeito aos sinais, as profissionais dizem que alguns comportamentos podem dar pistas de que algo não está bem. Contudo, nem sempre esses sinais são claros e há pessoas que não demonstram comportamentos diferentes, portanto, familiares e amigos não devem se culpar.

“Detectar sinais de alerta pode ser complexo e requer uma avaliação cuidadosa por parte de profissionais da saúde mental. No entanto, há alguns indicadores que são comumente observados, como mudanças extremas no humor, expressões de desesperança, disforia intensa, ou expressões de sentir-se aprisionado”, comenta Júlia.

A psiquiatra lista ainda algumas outras pistas que devem chamar a atenção.

“Utilizar frases como ‘Não aguento mais’, ‘Quero desaparecer’, ou ‘Você estaria melhor sem mim’ são expressões que não devem ser ignoradas, bem como afastar-se de amigos e familiares, evitando eventos sociais ou atividades que antes eram prazerosas. Há ainda mudanças bruscas no sono, no apetite, ou na aparência física, e a adoção de comportamentos arriscados ou autodestrutivos, como uso excessivo de álcool ou drogas, dirigir de forma imprudente, entre outros.”

REDOBRE A ATENÇÃO

Ainda de acordo com as profissionais, a atenção deve ser redobrada ao perceber que a pessoa está tentando organizar assuntos pessoais, financeiros, ou buscando informações sobre métodos de suicídio.

“Se alguém está ativamente buscando informações sobre métodos de suicídio ou discutindo abertamente sobre isso, este é um sinal muito sério que requer atenção imediata. Escrever um testamento, dar pertences de valor, ou de repente acertar detalhes financeiros e pessoais como se estivesse se preparando para uma ausência permanente, também é



Sem perfil específico

A decisão de cometer suicídio é complexa e pode afetar indivíduos de diferentes idades, gêneros, origens étnicas e socioeconômicas

* **Cristiane Gueda**, psicóloga clínica com mais de 20 anos de atuação



Ajuda profissional

Detectar sinais de alerta pode ser complexo e requer uma avaliação cuidadosa por parte de profissionais da saúde mental

* **Júlia Trindade**, psiquiatra membro da Associação Brasileira de Psiquiatria

um sinal mais direto. Entretanto, cada um desses sinais por si só não é um indicativo definitivo de que alguém está planejando cometer suicídio, mas a presença de múltiplos sinais aumenta o nível de preocupação e a necessidade de intervenção profissional imediata”, esclarece Patrícia.

COMO AJUDAR?

Segundo Cristiane, ao tentar ajudar alguém com pensamentos suicidas, o primeiro passo é evitar minimizar os sentimentos da pessoa.

“Não julgue, critique ou dê sermões sobre a situação. Não tente resolver o problema sozinho, e não prometa confidencialidade absoluta, pois a segurança da pessoa é prioritária. Evite dar conselhos não solicitados ou compartilhar histórias similares, pois cada situação é única”, diz a psicóloga.

A profissional lembra ainda que é importante acolher a pessoa, abordando-a com empatia e incentivando sempre a busca de ajuda profissional.

No que diz respeito à prevenção de comportamentos suicidas, a psicóloga diz que isso passa por mudanças de estilo de vida e ajuda profissional, entre outros.

“É possível prevenir futuros comportamentos suicidas. Isso envolve busca de ajuda profissional, apoio emocional de amigos e familiares, comunicação aberta sobre os sentimentos, desenvolvimento de estratégias de enfrentamento saudáveis, identificação de gatilhos emocionais e a adoção de um estilo de vida equilibrado. A intervenção precoce e contínua, aliada a um ambiente de compreensão e suporte, pode fazer a diferença na prevenção.”, alerta Cristiane.

BUSQUE AJUDA

Quem está passando por um momento complicado pode buscar ajuda em hospitais, emergências e no Centro de Valorização da Vida (CVV), que atende gratuitamente pelo telefone 188 ou por meio de chat e e-mail em www.cvv.org.br. (Gladys Magalhães)

ATENÇÃO

Especialista esclarece mitos sobre o suicídio

Para esclarecer ainda mais sobre a questão do suicídio, a psicóloga Gabriela Luxo, especialista em distúrbios do desenvolvimento e fundadora da Clínica Diálogo Positivo, fala sobre alguns mitos envolvendo o assunto.

- As pessoas que ameaçam se matar estão apenas querendo chamar a atenção.
- “Nós temos que ter cuidado com isso. Essa pessoa pode sim estar passando por um período difícil e ela pode estar sim pedindo ajuda. Então, qualquer ameaça de suicídio deve ser levada a sério”, ressalta.
- Suicídio só acontece com os outros.
- “O suicídio pode ocorrer com qualquer pessoa que esteja em qualquer grau de sofrimento. E aí, vale lembrar que isso não tem nenhuma relação com dinheiro, classe social. Não tem nada a ver uma coisa com a outra”, diz.
- Uma pessoa que tentou cometer suicídio uma vez não vai tentar outra.
- “As tentativas de suicídio são sim um indicador de que o suicídio pode realmente acontecer. Portanto, ao perceber que alguém pode estar correndo risco é buscar ajuda o quanto antes, médica e psicológica, e perguntar para ela o que ela gostaria que você fizesse por ela para que se sentisse melhor”, finaliza.



Não é frescura

Qualquer ameaça de suicídio deve ser levada a sério e não ser reduzida como vontade de chamar atenção. A pessoa pode sim estar pedindo ajuda

* **Gabriela Luxo**, psicóloga especialista em distúrbios do desenvolvimento



Direto de Brasília



Por Letícia Maria
redacao@gazetasp.com.br

DEFESA
Mudança de rumo

Não reconhecimento do foro. Foi esse o documento entregue na quinta-feira (31) à Polícia Federal (PF) pelos advogados de Jair e Michelle Bolsonaro. É que eles alegam que não cabe mais ao Supremo Tribunal Federal (STF) julgar o ex-presidente da República, que já não tem mais foro privilegiado. No entanto, se esqueceram que esta questão já foi pacificada pela Corte, e que tal manobra apenas adia o trabalho da PF. Os advogados precisam é recorrer ao STF, e a probabilidade é a de que percam por 9 votos a 2. Então, a PF considerou o direito ao silêncio do casal, sem discutir o mérito.



Quase 24h

Este é o somatório do tempo dos últimos depoimentos do ex-ajudante de Ordens, tenente-coronel Mauro Cid. Não se sabe ainda se ele está se confessando, se está delatando ou se está apenas colaborando. Mas fato é que aumenta a desconfiança de que Cid não esteja falando apenas sobre

joias, ou sobre o caso da adulteração nos cartões de vacina. Primeiro, já tem o caso Walter Delgatti Neto. Teria Bolsonaro prometido indulto ao hacker? A que outros militares ele foi enviado? Segundo, a probabilidade de o grupo estar atuando numa organização criminosa que envolve muito mais do que joias é crescente. A de evasão de divisas já é dada como certa. Cid (pai) e o advogado Frederick Wassef (foto) também responderam às perguntas da PF.

Falas confusas

Foram as de Wassef à imprensa, tanto na chegada, quanto na saída de seu depoimento à PF nesta quinta-feira (31). O que leva a imaginar que, mesmo o seu depoimento ter durado cerca de 4 horas, sua fala aos investigadores tenha sido no mesmo movimento. Wassef insiste que está sendo vítima de fake news, de perseguição por parte da imprensa, mas segue se contradizendo. Primeiro não viu, por fim quer receber de volta do Erário Público os R\$ 300 mil desembolsados na recompra do Rolex. Nem os Bolsonaro estão mais com tanto medo. Com ele, eram conversas de áudio pelo WhatsApp, revelam fontes. Será?

Esforço conjunto

Executivo e Legislativo estão fazendo um esforço intensivo para imacular as Forças Armadas, mas ainda com muitos senões. Segundo o líder do governo, senador Jacques Wagner (PT-BA), é para garantir a rápida aprovação do projeto. Nesta semana, acompanhado do ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha (PT), e dos senadores Otto Alencar (PSD-BA) e Renan Calheiros (MDB-AL), foram ao gabinete do ministro da Defesa, José Múcio (PSB), para propor a desmilitarização da política. Mas saíram de lá só com parte da demanda, a de discutir a eleição de membros das Forças Armadas no Legislativo. No Executivo, permanecerá sendo questão de foro íntimo do chefe.

Demarcação

Zanin surpreendeu votando contra a criação do Marco Temporal, já que havia a expectativa que mantivesse uma linha conservadora. Mas ele, ao justificar seu voto, disse que a Constituição não existe para ser um marco temporal, mas para reafirmar os direitos de todos os povos existentes no Brasil, calou a boca de muitos. Mostrou, mais uma vez, que seguirá votando com as suas convicções. O placar está 4 contra a criação e 2 a favor. A presidente do STF, ministra Rosa Weber, já marcou a retomada da votação interrompida nesta quinta-feira (31), 20 de setembro.



Instituir 8/1 como Dia do
Patriota é afronta ao Estado
Democrático de Direito

Eliziane Gama, senadora pelo PSD-MA, relatora da CPMI dos Atos Golpistas.

NO BRASIL. Programa Nacional de Imunizações completa 50 anos neste mês e cumpre a ambiciosa missão de vacinar uma enorme população dispersa num território continental

Vacinação é modelo, mas enfrenta desafios

» Prevenir contra o sarampo uma criança da Terra Indígena Bacurizinho, no Maranhão. Vacinar contra a pneumonia um idoso acamado em casa, no Complexo da Penha, no Rio de Janeiro. Proteger da raiva um adolescente ferido por um morcego silvestre na zona da mata mineira. Imunizar um bebê contra o tétano ainda na barriga da mãe.

Aplicar centenas de milhões de doses de vacinas por ano em mais de 5 mil municípios. Fazer tudo isso de forma gratuita e segura foi o que tornou o Programa Nacional de Imunizações [PNI] do Brasil o maior do mundo e uma referência até mesmo para países desenvolvidos.

Há 50 anos, o PNI cumpre a ambiciosa missão de vacinar uma enorme população dispersa num território continental chamado Brasil, profundamente marcado pela diversidade de culturas e cenários, e também pela desigualdade de condições de vida. Ao longo do mês de setembro, a Agência Brasil vai relembra as conquistas dessas cinco décadas, discutir os desafios do futuro e destacar a importância das vacinas para a saúde coletiva do povo brasileiro e da humanidade.

Apesar de ser considerado o maior programa de vacinação pública e gratuito do mundo, com 20 vacinas que eliminaram doenças importantes como a poliomielite, o tétano neonatal e a rubéola congênita, o programa completa meio século de vida lutando para reverter retrocessos que levaram as coberturas vacinais de volta aos níveis dos anos de 1980. Pesquisadores veem com otimismo o novo momento vivido pelo programa, mas apontam



JOSE CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

O PNI é considerado o maior programa de vacinação público do mundo

tam que há um longo caminho a ser percorrido.

REFERÊNCIA GLOBAL

“Nós, os brasileiros do PNI [Programa Nacional de Imunizações], fomos solicitados a dar cursos no Suriname, recebemos técnicos de Angola para serem capacitados aqui. Estabelecemos cooperação técnica com Estados Unidos, México, Guiana Francesa, Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Bolívia, Colômbia, Peru, Israel, Angola, Filipinas. Fizemos doações para Uruguai, Paraguai, República Dominicana, Bolívia e Argentina”.

O trecho, retirado do livro comemorativo dos 30 anos do PNI, organizado pelo Ministério da Saúde, deixa claro o destaque internacional do Brasil no setor de imunizações. O ano era 2003, e a imunização no país exibia elevados percentuais ano após ano, o que

leveu à eliminação do tétano neonatal, da rubéola congênita e do sarampo do país nos anos seguintes. Desde 2015, porém, uma queda considerável na busca pela vacinação fez com que o país revivesse o medo de doenças que ele já tinha vencido: o sarampo retornou em 2018, e a volta da pólio é considerada uma ameaça de alto risco.

A chefe de saúde do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) no Brasil, Luciana Phebo, classifica o programa como uma referência global, principalmente para países com renda média e baixa e semelhanças socioeconômicas com o Brasil.

“É um programa de referência não só para a América Latina, mas para países da África também. E o Unicef, junto com a OMS [Organização Mundial da Saúde], tem também essa função de levar boas práticas

do Brasil para outros países de contextos semelhantes. O PNI não é só importante para o Brasil, é importante para todo o mundo”.

Luciana Phebo destaca que o Brasil dispõe de ferramentas importantes que criaram as condições para um programa tão bem sucedido, como um sistema público e universal de saúde, instituições com tecnologia para produzir vacinas, e uma rede de atenção básica que ainda pode melhorar, mas que conta com um alcance relevante para chegar a quem precisa das vacinas.

“O SUS [Sistema Único de Saúde] é extraordinário, está acima do que acontece no mundo e até mesmo em países desenvolvidos, com a capilaridade, com uma gestão unificada, com o Ministério da Saúde chegando aos municípios mais remotos e a todo o território nacional, que é vastíssimo. Poucos países têm essa estrutura.”

As quedas nas coberturas vacinais observadas desde 2015, porém, acenderam um sinal de alerta para autoridades sanitárias do Brasil e do exterior, e a possibilidade de que doenças eliminadas do país retornem causa preocupação.

“Com a pandemia, essa redução se agravou e, no período pós-pandêmico, acontece uma pequena melhora, a curva começa a tomar uma outra direção, mas essa resposta tem que ser acelerada. E ainda não teve a aceleração necessária para garantir que não haja reintrodução de doenças como a poliomielite ou surtos de sarampo que poderão voltar a acontecer”.

Leia a matéria na íntegra pelo site da *Gazeta*. (AB)

Tecnologia para tratar câncer de pele é aprovada para uso em pacientes no SUS

» Pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) com o tipo de câncer de pele mais comum vão ter um novo tratamento desenvolvido por pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP). A tecnologia 100% nacional promete um tratamento rápido, com menos desconforto e foi aprovado para uso na saúde pública.

Uma casquinha no nariz foi como a dona de casa Helena Pontieri Morales descobriu a lesão de câncer de pele no rosto. Ela passou por um tratamento de terapia fotodinâmica, que está revolucionando a dermatologia no país. A inovação permite que pacientes como ela não precisem mais passar por cirurgia.

“Só deu uma queimadinha e pronto”, conta Helena sobre o procedimento a laser.

O tratamento é oferecido gratuitamente no Hospital Amaral Carvalho, na cidade de Jaú, no interior paulista, um dos 70 centros de estudos que utilizam a terapia. As lesões que podem ser tratadas são as não melanoma, que respondem pela maioria dos casos de câncer de pele entre os brasileiros.

“O foco do nosso proje-



MARCELLO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL

Foco é o carcinoma basocelular em fase inicial de tratamento

to é o carcinoma basocelular em fase inicial de tratamento, uma lesão pequena, com subtipo histológico específico para ser contemplado, para receber a terapia fotodinâmica”, explica a dermatologista Ana Gabriela Sálvio.

Esse aparelho já tratou mais de 5 mil lesões e está presente em nove países da América Latina. O custo do tratamento gira em torno de R\$ 200 a R\$ 300 por lesão de pele com até um centímetro.

Após ter esta pomada absorvida pela pele, o paciente passa por uma terapia fotodinâmica, que mata as células cancerígenas. Em apenas duas sessões, de apenas 20 minutos, mais de 90% dos pacientes já podem sair curados.

A terapia é desenvolvida há 20 anos pela USP de São Carlos. O Brasil é considerado o país que mais investiu na técnica fotodinâmica no mundo, de acordo com a Organização das Nações Unidas

para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Foram mais de R\$ 10 milhões, com incentivos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministério da Saúde e Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

“Um dos grandes desafios do Brasil é colocar a inovação brasileira no nível de produção científica. Somos o 13º país em produção de ciência no mundo, mas o 54º país em inovação de novos produtos, sistemas e soluções para o mundo real. Este exemplo aqui de São Carlos é a ciência básica sendo transformada em inovação e um produto que soluciona um problema do SUS”, avalia Celso Pansera, presidente da Finep.

O tratamento já está disponível há cerca de 10 anos no sistema privado. Com o desenvolvimento de uma tecnologia nacional, em julho deste ano, o aparelho foi aprovado para uso no SUS.

O Ministério da Saúde foi procurado pela reportagem para saber quando a tecnologia vai estar disponível no SUS, mas não houve resposta. (AB)

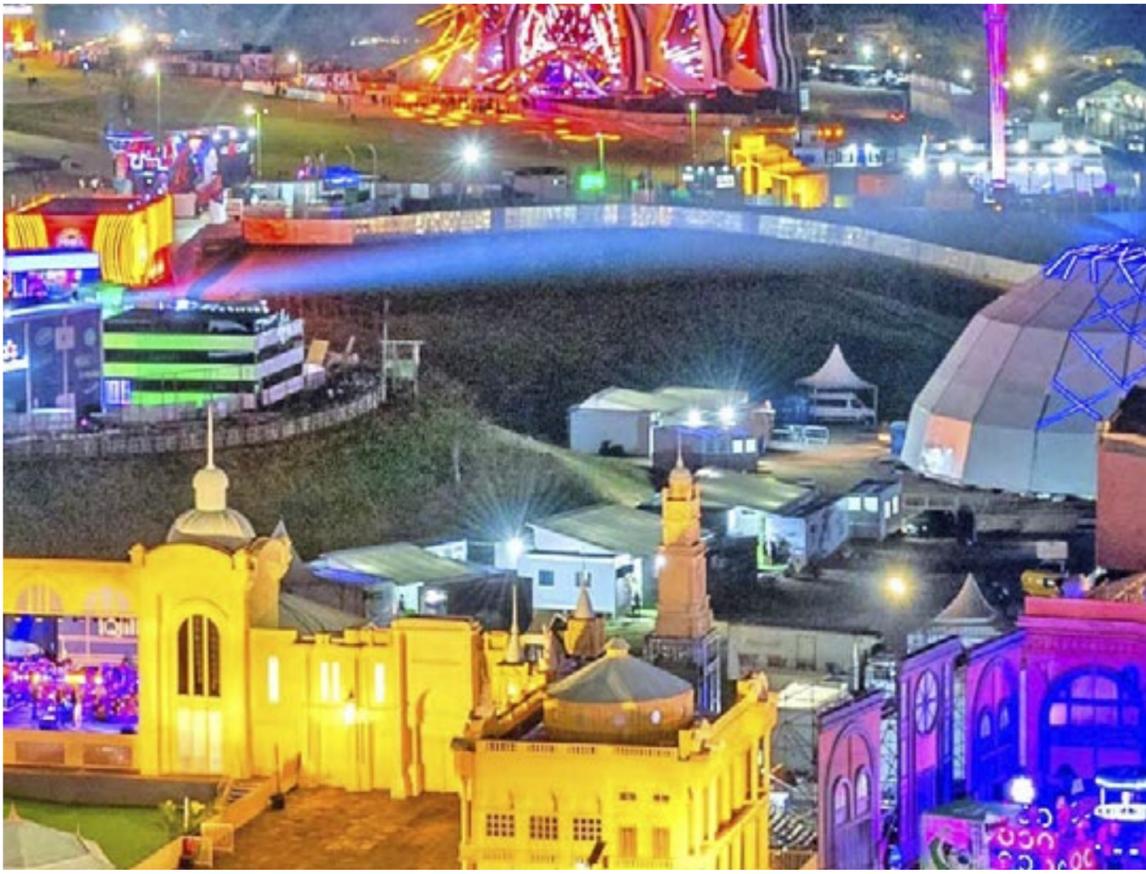


ACESSIBILIDADE

Estrutura do The Town

Cadeiras motorizadas, plataformas nos palcos Skyline e The One, e ambientes adaptados

A Cidade da Música será aberta ao público pela primeira vez no próximo sábado, dia 2 de setembro, e promete ser um lugar acolhedor e incrível para as 500 mil pessoas que viverão dias memoráveis nesta primeira edição histórica. O público PCD terá toda estrutura necessária para uma experiência inesquecível, priorizando o conforto e segurança. O The Town já nasce com o compromisso de ser um festival plural e terá uma equipe de acolhimento preparada para atender o público em casos de racismo, homofobia, transfobia e outros, além de situações de crise de pânico e ansiedade.



DIVULGAÇÃO



ANDRESSA FERREIRA/DIVULGAÇÃO

“Tua Mania”

Nesta sexta-feira (1), Jona Poeta, gaúcho radicado em São Paulo, lançou “Tua Mania”, inspirada em Chico Buarque. A canção, que chegou em todas as plataformas de áudio à meia-noite e ganha o videoclipe no YouTube do artista, abre caminhos para o álbum ‘As Canções Que Fiz Com Chico’ que será lançado ainda neste ano. “Essa foi a primeira música que eu fiz, mais de 10 anos atrás. É uma estrutura de MPB com uma sonoridade que é mais contemporânea”, disse o cantor.



DIVULGAÇÃO



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Novo livro MC Katia

Com prosas curtas e versos livres intercalados, o novo livro de Lolita Campani Beretta traz o ponto de vista de alguém que observa o mundo à margem dos acontecimentos. Caminhávamos pela Beira, publicado pela Editora Aboio, já começa de forma pouco convencional: com uma reflexão sobre pés e os muitos papéis que eles desempenham em nossas vidas.

A funkeira MC Katia faleceu no dia 13 de agosto, depois de ficar internada por mais de um mês e ter a perna amputada. Na noite de quinta (31), a filha da cantora, Michele Marques, escreveu uma carta aberta no Instagram da mãe. Michele inicia falando o quanto a dor de perder uma mãe é inexplicável.

Anitta no VMA 2023

Anitta foi confirmada como atração na cerimônia do Video Music Awards (VMA) 2023. A cantora concorre ao prêmio de Melhor Clipe Latino com “Funk Rave”. A cerimônia acontece em 12 de setembro. Essa é a segunda vez que Anitta concorre com os maiores nomes da música latina. Em 2022, ela venceu o prêmio de “Melhor Clipe de Música Latina” com “Envolver”. Neste ano, ela compete com os vizinhos Bad Bunny, Karol G, Shakira, Rosalía, Eslabon Armado, Peso Pluma e Grupo Frontera.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

CASAMENTO. Nesta quarta-feira (30), Maíra Cardi revelou que se casou com Thiago Nigro em uma cerimônia secreta. Através das redes sociais, a influenciadora compartilhou fotos que mostraram os detalhes do evento. Além disso, o novo casal escreveu um texto sobre a união deles. Através do Instagram, Cardi e Thiago postaram fotos e vídeos do momento.

NOVO ÁLBUM. Mesmo após polêmicas, a cantora Doja Cat continua anunciando novidades de sua carreira musical. A artista está de volta ao topo das principais paradas musicais, ela divulgou, nesta terça-feira (29), que seu aguardado novo álbum de estúdio se chama “SCARLET”. O disco chega no dia 22 de setembro. A foto do lançamento traz uma aranha em tons de rosa e roxo que conversa com sua nova fase.



DIVULGAÇÃO

FILME. Um filme sobre a vida de Marília Mendonça vem aí. O Prime Video, serviço de streaming, anunciou nesta sexta (1), ao site Hugo Gloss, que vai produzir um longa-metragem biográfico da cantora sertaneja, que morreu em 2021, aos 26 anos de idade. A plataforma terá acesso ao arquivo pessoal da cantora.

Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

“Estou pronto, preparado e querendo”

Leo Santana afirmou em entrevista que quer atuar como ator e se sente preparado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 13.414 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. MARIANA BRAND CAMARGO, matrícula 58450-9, em 28 de agosto de 2023, do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
28 DE AGOSTO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.415 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM LICENÇA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 28 de agosto de 2023, a Sra. ANDREA PAIXÃO SANTOS, matrícula 54.684-4, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, ocupado pela Sra. ROSA MARIA BELLUCCI, matrícula 57.213-6, durante o período de Licença Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
28 DE AGOSTO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.416 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GERENTE E FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MÁRIO APARECIDO BÍSCARO, RG nº 22.987.745-X, CPF nº 128.294.098-84, Secretário Obras Públicas para Gerente de Contrato e JOSÉ ALEXANDRE ROCCO, RG nº 34.675.379-X, CPF nº 275.695.498-56, cargo Operador de Maquinas agrícolas para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS, contratado através do Processo nº 4.846/2023, Pregão Eletrônico 43/2023, com as empresas: PATRICIA CRISTINA ABREU - EPP; J. MARANGONI COMERCIAL - IMP. E EXP. EIRELLI - EPP e PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO ME.

Art. 2º DESIGNAR VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, RG nº 26.208.136-2, CPF nº 171.288.998-20 Secretária de Saúde Interina para Gerente de Contrato e DANIELA DA COSTA MAURINO SGARIBOLDI, RG nº 26.770.761-7, CPF nº 167.408.268-1, cargo de Assistente Administrativo para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - REMUME NÃO CMED contratado através do Processo eletrônico 1Doc nº 3.032/2023, Pregão Presencial 16/2023, com as empresas: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRES. LTDA; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Art. 3º DESIGNAR MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI, RG nº 48.736.727-3, CPF nº 406.289.398-33, Secretário de Segurança Pública para Gerente de Contrato e JULIEN GIACOMELI, RG nº 49.055.908-6, CPF nº 422.728.167-78, Chefe de Segurança do Trabalho e Medic. do Trabalho para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA DO TRABALHO, contratado através do Processo nº 6906/2023, Pregão Eletrônico 57/2023, com a empresa: MEDSURE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL PORTO FELIZ LTDA.

Art. 4º DESIGNAR MÁRIO APARECIDO BÍSCARO, RG nº 22.987.745-X, CPF nº 128.294.098-84, Secretário Obras Públicas para Gerente de Contrato e JOSÉ ALEXANDRE ROCCO, RG nº 34.675.379-X, CPF nº 275.695.498-56, cargo Operador de Maquinas agrícolas para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E CONserto EM MECÂNICA, FUNILARIA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA, ETC., contratado através do Processo nº 9965/2023, Pregão Eletrônico 67/2023, com a empresa: MTC TEODORO PRODUTOS E SERVIÇOS PNEUMÁTICOS EPP.

Art. 5º DESIGNAR CELSO FERNANDO IVERSEN, RG nº 22.754.053-0, CPF nº 142.182.748-43, cargo de Secretário de Educação, para Gerente de Contrato e ANGELO ALMYR CARRIEL ASSUGENI, RG nº 29.603.130-6, CPF nº 224.658.108-71, cargo de Engenheiro civil para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PARA O AUDITÓRIO OLAI R COAN NA EMEF VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, contratado através do Processo Digital 1Doc: 7370/2023, Tomada de Preço 09/2023, com a empresa: CPO PROJETOS E OBRAS LTDA.

Art. 6º DESIGNAR CELSO FERNANDO IVERSEN, RG nº 22.754.053-0, CPF nº 142.182.748-43, cargo de Secretário de Educação, para Gerente de Contrato e ANDERSON TIAGO ANTUNES DOS SANTOS, RG nº 41.452.866-9, CPF nº 416.902.488-58, cargo de Chefe de Expediente Administrativo, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA A MERENDA ESCOLAR, contratado através do Processo Digital 1Doc: 8.047/2023, Pregão Eletrônico 62/2023, com as empresas: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA ME; COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; GUILHERME TRENTO 35615108843 e FBK COMERCIO E SERVIÇOS LIMITADA.

Art. 7º DESIGNAR VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, RG nº 19.510.854, CPF nº 107.033.138-43, cargo de Secretária de Saúde (interina), para Gerente de Contrato e JULIANA FERNANDES SEGATO, RG nº 29.434.870-0, CPF nº 224.982.678-16, cargo de Chefe de expediente administrativo, para Fiscal de Contrato; onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE RECUPERAÇÃO PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, contratado através do Processo eletrônico 1Doc nº 11.495/2023, Dispensa de Licitação nº. 98/2023, com a empresa: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA EPP.

Art. 8º. Nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 COMPETE ao designado:

a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário.

c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinado e identificando-se no corpo desses documentos;

d) Emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) Fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) Controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade da caução, quando aplicável aos contratos;

h) Tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) Fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) Deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) Deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 9º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na imprensa oficial do município e disponibilizada no site da Prefeitura de Porto Feliz em <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>.

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 11.583/2023 - Aditamento

Modalidade: Tomada de Preços 16/2022.
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Contratada: ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: "Contratação de empresa para construção de calçada na Av. Dr. Antônio Pires de Almeida"
Valor: R\$ 75.477,01 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Um Centavo).
Data da Assinatura: 01/09/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS Proc.: Processo eletrônico 1Doc nº. 11.833/2022 - Renovação

Modalidade: Dispensa 76/2021
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Locação do imóvel para abrigar o CEMIP Senai"
Locador: DIMAS DE MARCO e EDNA DE FÁTIMA GHIRALDI
Valor: R\$ 149.925,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais) anual. Período de vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2023.
Data da Assinatura: 30/08/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 11.359/2023 - Aditamento

Modalidade: Tomada de Preços 03/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Contratada: CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: "Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva no bairro Porungá"
Valor: R\$ 66.247,04 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos).
Data da Assinatura: 30/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº. 2.083/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público - Emenda Impositiva Municipal
Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Proponente: Cidade dos Velinhos de Porto Feliz.
Objeto: Com a finalidade de promoção de Assistência Social - Serviço de acolhimento ininterrupto (24 horas) para idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos ou mais, conforme resolução CNAS nº. 109 de 11 de novembro de 2009, de natureza provisória, ou de longa permanência, caso esgotadas todas as possibilidades de auto sustento ou convívio com os familiares.
Valor: R\$ 118.181,81 (Cento e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) em parcela única
Objeto da Emenda: 500.0157 - Custeio - Cidade dos Velinhos
Dotação orçamentária: 02.10.02.08.244.0011.2115.3.3.50.39.8.500.0157
Período de Vigência: de 02 de setembro de 2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 31/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 2251/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público - Emenda Impositiva Municipal
Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Proponente: Associação Monte Carmelo
Objeto: Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade 1 (6 - 14 anos) - visa proporcionar as crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, o atendimento, promovendo ações socioeducativas para a cidadania e participação comunitária, possibilitando assim o seu desenvolvimento integral.
Valor Total: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em parcela única
Objeto da Emenda: Emenda Impositiva 500.0161 - aquisição 01 maquina lavar louças industrial - Ass. Monte Carmelo
Período de vigência: 02/09/2023 a 03/10/2023
Dotação Orçamentária: 02.10.02.08.244.0011.2110.3.3.50.39.8.500.0161
Data da Assinatura: 31/08/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 6403/2023 Pregão Eletrônico 54/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

CNPJ 46.761.763/0001-56
Empresa COML. S. JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME
Valor R\$ 6.948,49 (Seis mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

CNPJ 62.479.555/0001-15
Empresa COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA ME
Valor R\$ 1.698,93 (Mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)

CNPJ 00.638.358/0001-44
Empresa BUFF COMERCIO E SOLUÇÕES GRAFICAS EIRELI
Valor R\$ 1.067,94 (Mil e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

CNPJ 22.906.038/0001-60
Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Valor R\$ 194,13 (Cento e noventa e quatro reais e treze centavos)

CNPJ 49.524.857/0001-08
Empresa FABIANA CAMARERO DE BARROS
Valor R\$ 312,50 (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

CNPJ 21.690.355/0001-20
Empresa MMP NANTES
Valor R\$ 1.106,70 (Mil cento e seis reais e setenta centavos)



CNPJ 48.960.375/0001-20
 Empresa NATHALIA VICENTINI
 Valor R\$ 1.035,00 (Mil e trinta e cinco reais)

CNPJ 42.868.813/0001-48
 Empresa CAPTIVE IND E COM LTDA
 Valor R\$ 2.048,02 (Dois mil e quarenta e oito reais e dois centavos)

CNPJ 44.247.782/0001-33
 Empresa SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS
 Valor R\$ 10.065,61 (Dez mil e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023
 VIGÊNCIA: 31/12/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 884/2023
Concorrência 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CNPJ 03.532.920/0001-49
 Empresa R. P. TOMAZ CONSTRUCOES E OBRAS EIRELI
 Valor R\$ 198.339,31 (Cento e noventa e oito mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023
 VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 2936/2023
Pregão Eletrônico 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL.

CNPJ 14.271.474/0001-82
 Empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor R\$ 67.051,20 (Sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e vinte centavos)

CNPJ 23.228.076/0001-74
 Empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor R\$ 17.702,40 (Dezessete mil setecentos e dois reais e quarenta centavos)

CNPJ 26.918.586/0001-61
 Empresa DROGARIA DUARTE LTDA ME
 Valor R\$ 32.614,00 (Trinta e dois mil seiscentos e quatorze reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023
 VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 8396/2023
Pregão Eletrônico 61/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E CAIXA DE SOM PARA USO NESTA SECRETARIA E DEMAIS PROJETOS

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.
 CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 06.016.443/0001-57
 Empresa RENAN RAITANO PICCININ - ME
 Valor R\$ 622,40 (Seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

CNPJ 11.607.273/0001-15
 Empresa B DANIEL INFORMATICA
 Valor R\$ 12.645,00 (Doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023
 VIGÊNCIA: 31/12/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 4878/2023
Pregão Eletrônico 64/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.

CNPJ 61.778.718/0001-06
 Empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP
 Valor R\$ 22.974,55 (Vinte e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

CNPJ 02.514.617/0001-50
 Empresa RODRIGO TONELOTTO
 Valor R\$ 12.833,43 (Doze mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos)

CNPJ 28.257.900/0001-38
 Empresa PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMP. EIRELI
 Valor R\$ 18.120,92 (Dezoito mil cento e vinte reais e noventa e dois centavos)

CNPJ 06.016.443/0001-57
 Empresa RENAN RAITANO PICCININ - ME
 Valor R\$ 4.195,20 (Quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)

CNPJ 02.364.672/0001-01
 Empresa GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME
 Valor R\$ 1.527,20 (Mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

CNPJ 07.892.715/0001-45
 Empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA
 Valor R\$ 83.879,14 (Oitenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)

CNPJ 48.593.125/0001-07
 Empresa JM LICITAÇÕES LTDA
 Valor R\$ 10.023,90 (Dez mil e vinte e três reais e noventa centavos)

CNPJ 32.320.499/0001-00
 Empresa PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
 Valor R\$ 5.188,40 (Cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

CNPJ 45.930.390/0001-37
 Empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
 Valor R\$ 19.033,09 (Dezenove mil e trinta e três reais e nove centavos)

CNPJ 45.219.138/0001-14
 Empresa GV COMERCE LTDA
 Valor R\$ 3.322,80 (Três mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

CNPJ 41.157.706/0001-49
 Empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
 Valor R\$ 130.262,73 (Cento e trinta mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos)

CNPJ 25.010.556/0001-90
 Empresa VANESSA CRISTINA CASSOLATTO
 Valor R\$ 263,12 (Duzentos e sessenta e três reais e doze centavos)

CNPJ 21.690.355/0001-20
 Empresa MMP NANTES
 Valor R\$ 3.774,00 (Três mil setecentos e setenta e quatro reais)

CNPJ 48.339.918/0001-96
 Empresa LPS DISTRIBUIDORA LTDA
 Valor R\$ 19.885,86 (Dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

CNPJ 18.458.496/0001-07
 Empresa ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
 Valor R\$ 53.903,30 (Cinquenta e três mil novecentos e três reais e trinta centavos)

CNPJ 44.411.590/0001-10
 Empresa JM SUPRIMENTOS LTDA
 Valor R\$ 92.476,60 (Noventa e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

CNPJ 04.609.906/0001-69
 Empresa BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI
 Valor R\$ 41.815,88 (Quarenta e um mil oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)

CNPJ 03.772.965/0001-90
 Empresa GRÁFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS
 Valor R\$ 33.847,30 (Trinta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

CNPJ 44.210.000/0001-91
 Empresa J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
 Valor R\$ 118.861,74 (Cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023
 VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 8803/2023
Pregão Eletrônico 78/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADUELAS, BLOCOS, TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO.

CNPJ 61.554.945/0001-40
 Empresa BLOCASA PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
 Valor R\$ 1.522.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais)

CNPJ 12.260.690/0001-05
 Empresa LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
 Valor R\$ 929.992,27 (Novecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)

CNPJ 28.153.893/0001-24
 Empresa SEVILHANO COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor R\$ 52.284,44 (Cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023
 VIGÊNCIA: 12 meses

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2936/2023
Pregão Eletrônico 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 14.271.474/0001-82
 Empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor R\$ 67.051,20 (Sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e vinte centavos)

CNPJ 23.228.076/0001-74
 Empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor R\$ 17.702,40 (Dezessete mil setecentos e dois reais e quarenta centavos)

CNPJ 26.918.586/0001-61
 Empresa DROGARIA DUARTE LTDA ME
 Valor R\$ 32.614,00 (Trinta e dois mil seiscentos e quatorze reais)

PORTO FELIZ, 23 de agosto de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 6605/2023
Pregão Eletrônico 69/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO CASTRAMÓVEL

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 11.395.850/0001-52
 Empresa EVOLUÇÃO PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIA

Valor R\$ 5.910,78 (Cinco mil novecentos e dez reais e setenta e oito centavos)

CNPJ 21.971.041/0001-03
 Empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 Valor R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

CNPJ 18.258.209/0001-15
 Empresa CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME
 Valor R\$ 1.068,83 (Mil e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)

CNPJ 26.527.362/0001-29
 Empresa ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP
 Valor R\$ 32.230,00 (Trinta e dois mil duzentos e trinta reais)

CNPJ 29.925.235/0001-76
 Empresa PREVSUTURE LTDA
 Valor R\$ 2.439,04 (Dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)

CNPJ 18.175.211/0001-20
 Empresa RODRIGO TORRES FONSECA MEI
 Valor R\$ 3.380,00 (Três mil trezentos e oitenta reais)

PORTO FELIZ, 23 de agosto de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 9426/2023
Pregão Eletrônico 70/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL/PLAYGROUNDS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 28.071.791/0001-60
 Empresa R2W EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 Valor R\$ 26.380,00 (Vinte e seis mil trezentos e oitenta reais)

PORTO FELIZ, 23 de agosto de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 8803/2023
Pregão Eletrônico 78/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADUELAS, BLOCOS, TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 61.554.945/0001-40
 Empresa BLOCASA PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
 Valor R\$ 1.522.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais)

CNPJ 12.260.690/0001-05
 Empresa LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
 Valor R\$ 929.992,27 (Novecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)

CNPJ 28.153.893/0001-24
 Empresa SEVILHANO COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor R\$ 52.284,44 (Cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

PORTO FELIZ, 23 de agosto de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 11281/2023
Pregão Eletrônico 80/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 14.043.144/0001-30
 Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
 Valo R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)

PORTO FELIZ, 23 de agosto de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 884/2023
Concorrência 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:



CNPJ 03.532.920/0001-49
 Empresa R. P. TOMAZ CONSTRUÇOES E OBRAS EIRELI
 Valor R\$ 198.339,31 (Cento e noventa e oito mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos)

PORTO FELIZ, 28 de agosto de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 97/2023
Processo Digital 1Doc: 12.478/2023

Fornecedor: Cooperativa dos plantadores de cana do Estado de São Paulo.
 Objeto: Revisão de Trator agrícola MF5710.
 Valor: R\$ 3.811,53 (Três Mil, Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta e Três Centavos)
 Forma de pagamento: até 30 dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.
 Entrega: Integral.
 Base legal:
 É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Mário Aparecido Biscaro
 Secretário de Obras Públicas

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 30 de agosto de 2023.

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 98/2023
Processo Digital 1Doc: 11.495/2023

Fornecedor: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA EPP
 CNPJ: 01.460.084/0001-09
 Objeto: Contratação de Clínica de recuperação para internação compulsória
 Valor Total: R\$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais)
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, vedada prorrogação.

Base legal:
 É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras e serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado
 Secretária de Saúde (Interina)

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 31 de agosto de 2023.

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2023
Processo 10.888/2023

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do Município de Porto Feliz, com fornecimento de motoristas, monitores, controle de alunos transportados e sistema de rastreamento dos veículos, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, conforme o disposto no Calendário Escolar da Rede Municipal de Educação. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e <https://bllcompras.com> - aba acesso BLL COMPRAS.
 A data de abertura será dia 18 de setembro de 2023 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2023
Processo 9.352/2023
SUSPENSÃO

Encontra-se SUSPENSO, para análise do termo de referência, o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para confecção e instalação de persianas. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 89/2023
Processo 11.685/2023

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de peças para veículos da Frota Municipal. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br.
 A data de abertura será dia 18 de setembro de 2023 às 09h00min na Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2023
Processo 12.251/2023

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de elucidação de diagnóstico. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e <https://bllcompras.com> - aba acesso BLL COMPRAS.
 A data de abertura será dia 18 de setembro de 2023 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

Coordenadoria de RH

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2018 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

DAIANE PEREZ DE CAMARGO
 Portador (a) do RG: 33.XXX.XX7-6
 Classificação: 256º DA LISTA GERAL / 2º PCD

Porto Feliz, 01 de Setembro de 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
 Chefe de Setor de Recursos Humanos

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre as condutas permitidas e vedadas aos(s) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor em especial na Lei Municipal nº 3.128 de 23 de novembro de 1991.

CONSIDERANDO a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.895, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Porto Feliz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 01, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Porto Feliz.

CONSIDERANDO, a Resolução CONANDA, aponta também ser atribuição da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos.

RESOLVE:

Art. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha iniciando em 10 de julho de 2023 e será encerrada a meia noite do dia 28 de setembro de 2023.

DA PROPAGANDA

Art. 2º - Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

Art. 3º - A divulgação das candidaturas será permitida por meio de distribuição de impressos, indicando o nome e ou apelido do candidato bem como suas características e proposta.

Art. 4º - A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

Art. 5º - A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

Art. 6º - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

Art. 7º - A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

Art. 8º - É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

Art. 9º - Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I - abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II - doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III - propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV - participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V - abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI - abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII - favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII - distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX - propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

Art. 10 - A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

Art. 11 - A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I - em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial Eleitoral e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II - por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III - por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

Art. 12 - Considera-se condutas vedadas aos (às) candidatos (as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 e aos seus prepostos:

a. Oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

b. Perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

c. Fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;

d. Caluniar, difamar ou injuriar outro candidato ou quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

e. Fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

f. Colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;

g. Fazer propaganda mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

DA CAMPANHA PARA ESCOLHA

Art. 13 - Serão ainda consideradas condutas vedadas aos (às) candidatos (as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 e aos seus prepostos:

a. Confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

b. Realizar showmício e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;

c. Utilizar tríos elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;

d. Usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;

e. Efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de

propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;



f. Contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 14 - Serão ainda consideradas condutas vedadas aos (às) candidatos (as) devidamente habilitados e aos seus prepostos:

a. Usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreta;

b. Arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;

c. Até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

d. Fornecer aos(s) eleitores(as) transporte ou refeições;

e. Doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);

f. Padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(-suas) respectivos(as) fiscais;

g. Utilização de espaço na mídia;

h. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

i. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

DAS PENALIDADES

Art. 15 - O desrespeito às regras apontadas nesta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

Art. 16 - Compete à Comissão Especial Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 17 - Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial Eleitoral serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 18 - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Especial

Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

§ 1º As denúncias deverão ser formalizadas por escrito e devidamente fundamentadas, dirigidas a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA e entregues na Secretaria de Assistência Social, sediada na Rua João Portela Sobrinho, 368 - Centro, Porto Feliz/SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. (15) 3262 3023.

§ 2º Cabe à Comissão Especial Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

Art. 19 - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

Art. 20 - A Comissão Especial Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - Arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa.

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

Art. 21 - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente.

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 20, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

Art. 22 - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

Art. 23 - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina a legislação deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

Art. 24 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 212 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105, de 2015), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO

Art. 25 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os municípios e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 26 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a. Antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as).

b. Se houver necessidade, outra reunião será realizada na semana que anteceder o dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Especial Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura.

Art. 27 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Cristina Alves
Presidente do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Feliz, considerando o disposto na Lei nº 5.163, de 25 de Abril de 2013, com alterações posteriores, que incumbe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a organização do processo de eleição para membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Porto Feliz, vem através deste, retificar a ATA da eleição ocorrida no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e três e publicada nesta data, desclassificando a candidata Sra Elizandra Martins Miranda, pois se verificou incoerência em sua candidatura, uma vez que a mesma não poderia concorrer em três mandatos consecutivos.

Renata Cristina Alves
Presidente CMDCA

ATA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O MANDATO (2023/2025) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO FELIZ - CMDCA

Às oito horas do dia 20 do mês de agosto de 2023 reuniram-se na Rua João Portela Sobrinho, 368 - Centro, Porto Feliz/SP os eleitores, candidatos e comissão eleitoral para realizarem o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato (2023/2025) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Feliz - CMDCA. A comissão eleitoral deu as boas-vindas a todos os presentes e apresentou a composição da mesa diretora a senhora Renata Cristina Alves, presidente, a senhora Elaine Cristina de Freitas, vice presidente, o senhor Lucas Lopes Moura, secretário executivo e a senhora Gisele Anhaia Carriel, recepção. Tendo os indicados tomado posse, a senhora Renata, iniciou a leitura do regimento interno, que foi aprovado por aclamação. A seguir iniciou-se o credenciamento dos presentes que foram conduzidos individualmente com início às 08h20 para votação. Às 12h00, a presidente da mesa deu por encerrado o processo de votação. Lacrou a urna na presença dos fiscais e em seguida transportou-a até a sala de apuração na presença de testemunhas. Iniciou-se então o processo de apuração dos votos realizado pela presidente da mesa diretora e conferido pela vice-presidente e secretário executivo. Foram computados os seguintes resultados por: a) Segmento de participantes de espaços que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes: 4 candidatos inscritos, 15 eleitores inscritos e 09 votos computados. Cédulas impressas e numeradas: 30 unidades. Cédulas utilizadas: 09. Cédulas não utilizadas: 21. Cédulas rasuradas: 00. b) Segmento de Entidades: 3 entidades inscritas, com 5 candidatos, 49 eleitores inscritos e 42 votos computados. Cédulas impressas e numeradas: 65. Cédulas utilizadas: 42. Cédulas não utilizadas 23. Cédulas rasuradas: 00. Não houve registro de ocorrências durante o horário do pleito. A apuração dos votos apresentou o seguinte resultado: a) Segmento de participantes de espaços que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Rebeca Bragatin Rodrigues: 04 votos. Tabata Caroline Cesarino: 01 voto. Maeli Talita da Silva Braga Ferrai: 03 votos. Hiany Kethilyn Ferreira Sipriano: 01 voto. Sendo assim, 1º titular: Rebeca Bragatin Rodrigues. 1º suplente: Tabata Caroline Cesarino. 2º titular: Maeli Talita da Silva Braga Ferrai. 2º suplente: Hiany Kethilyn Ferreira Sipriano. b) Segmento de entidades: APAE - Jomara Aparecida Leonello: 06 votos e Waltir Ponce Novo: 05 votos. Associação Monte Carmelo - Ana Paula Lima de Oliveira: 13 votos e Caroline Vitoria Pedro Marques: 01 voto. Sonorun - Elizandra Martins Miranda: 17 votos. Sendo assim, 1º titular: Elizandra Martins Miranda. 2º titular: Ana Paula Lima de Oliveira. 2º suplente: Caroline Vitoria Pedro Marques. 3º titular: Jomara Aparecida Leonello. 3º suplente: Waltir Ponce Novo. Não foi necessário utilizar critério de desempate. A presidente da mesa diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrado o processo de eleição. Não havendo nada mais a tratar, eu, Sr. Lucas Lopes Moura, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Renata Cristina Alves
Comissão Eleitoral (Presidente)

Elaine Cristina de Freitas
Comissão Eleitoral (Vice-Presidente)

Lucas Lopes de Moura
Comissão Eleitoral (Secretário Executivo)

Gisele Anhaia Carriel
Comissão Eleitoral (Recepção)

Testemunha 1

Testemunha 2

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a construção de muro e/ou calçada dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis nº 4918/2011 e nº 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 1974/2023	Olívio Pereira de Oliveira Junior	Estrada Municipal PFZ 172 Tico Mineiro, SN - Jardim Porto City - Quadra "00C" - Lote "004" - área do terreno 904 m²	01.1.141.0264.001.141

AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem multar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 4462/2007, por não proceder a limpeza do terreno, no endereço abaixo relacionado:

AIA Nº	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	UFM	Valor
1205/Série A	Vera Lucia Bertolucci Soares	Rua Armando Honora, 286 - Quadra "00P" Lote "011" - Cidade Jardim - - área do terreno 295 m²	400	R\$ 1.553,48
1214/Série A	Antonio Sérgio Angelieri	Rua Isaias Paludeto, SN - Residencial Olívio Barbosa - área do terreno 188,83 m²	200	R\$ 776,74
1218/Série A	Emerson Rafael da Silva Messias	Rua Valdomiro Dalbó, SN - Residencial Olívio Barbosa - área do terreno 150,50 m²	200	R\$ 776,74

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem multar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 4º, §3º da Lei Municipal nº 4462/2007, pelo não atendimento a notificação para construção de muro e/ou calçada no imóvel, no endereço abaixo relacionado:

AIA Nº	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	UFM	Valor
1215/Série A	Antonio Sérgio Angelieri	Rua Isaias Paludeto, SN - Residencial Olívio Barbosa - área do terreno 188,83 m²	200	R\$ 776,74

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificadas ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 01 de setembro de 2023.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Controle e Fiscalização Ambiental





GRUPO A: 2ª RODADA - 03/09

8H45

 CALABRES **VS** CAP 

 CAMPO DO AMÉRICA

10H30

 CHOCOLOKO **VS** BONSUCESSO 

 CAMPO DO AMÉRICA



PREFEITURA DE PORTO FELIZ

Longe levei
nas fronteiras de Brasil



Peça Teatral Diagnóstico

BASEADO EM MILHARES
DE HISTÓRIAS REAIS



02 e 03 de Setembro



19H30



Estação das Artes

Rua Othoni Joaquim de Souza, s/nº

Entrada Gratuita

APOIO:



PREFEITURA DE PORTO FELIZ

